

SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ/MF 07.594.978/0001-78

NIRE 35.300.477.570

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração

realizada em 23 de abril de 2026

1. Data, Hora, Local: Em 23 de abril de 2026, às 10h, na sede social da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-100.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por meio de videoconferência, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Sr. Edgard Gomes Corona; e Secretária: Sra. Juana Melo Pimentel.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(i)** a alteração e consolidação da Política de Conflito de Interesses, da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e da Política Antitruste da Companhia; **(ii)** a aprovação da implementação da Política de Destinação de Resultados e Distribuição de Dividendos da Companhia; **(iii)** a alteração e consolidação do Regimento Interno do Comitê de Ética; e **(iv)** autorização para a Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à formalização das deliberações acima.

5. Deliberações: Instalada a reunião, foram avaliadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia. Ao final das discussões, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade e sem ressalvas:

5.1. Aprovar a alteração e consolidação das seguintes políticas da Companhia: (a) Política de Conflito de Interesses; (b) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante; e (c) Política Antitruste. As referidas políticas serão disponibilizadas no site da CVM e no site de Relações com Investidores da Companhia, bem como serão arquivadas na sede da Companhia.

5.2. Aprovar a implementação da Política de Destinação de Resultados e Distribuição de Dividendos da Companhia, nos termos do Estatuto Social, a qual será disponibilizada no site da CVM e no site de Relações com Investidores da Companhia, bem como será arquivada na sede da Companhia.

5.3. Aprovar a alteração e consolidação do Regimento Interno do Comitê de Ética da Companhia, com o objetivo de aprimorar sua redação e adequá-la às melhoras práticas de governança corporativa. O referido regimento será disponibilizado no site da CVM e no site de Relações com Investidores da Companhia.

5.4. Autorizar a Diretoria da Companhia e/ou de suas subsidiárias a praticar todos os atos e celebrar todos os documentos necessários ou convenientes à formalização das deliberações acima.

6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 23 de abril de 2026.

Mesa:

Edgard Gomes Corona

Presidente da Mesa e do Conselho de
Administração

Juana Melo Pimentel

Secretária da Mesa

Conselheiros:

Edgard Gomes Corona

Presidente

Claudia Elisa de Pinho Soares

Membro

Daniel Rizardi Sorrentino

Membro

Diogo Ferraz de Andrade Corona

Membro

Felipe Rodrigues Affonso

Membro

Luis Felipe Franoso Pereira da Cruz

Membro

Ricardo Lerner Castro

Membro

Thiago Lima Borges

Membro

Wolfgang Stephan Schwerdtle

Membro